



PARECER PRÉVIO Nº 12/2026 – 2ª CÂMARA

PROCESSO: TC nº 005405/2025

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo da P. M. de Francisco Macedo, exercício 2024

OBJETO: Avaliação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas.

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI

GESTOR: Adeilson Antão de Carvalho - Prefeito

RELATORA: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

PROCURADOR: Plínio Valente Ramos Neto

SESSÃO DA 2ª CÂMARA VIRTUAL DE 13/04/2026 A 17/04/2026

EMENTA: CONTROLE EXTERNO. DIREITO CONSTITUCIONAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. FALHAS REMANESCENTES DE MENOR GRAVIDADE. 1) CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA NO REGISTRO DE RECEITAS DA ASSISTENCIA SOCIAL; 2) DIVERGENCIA ENTRE O VALOR DA RECEITA COSIP CONTABILIZADA PELA PREFEITURA E O INFORMADO PELA EQUATORIAL; 3) AUSÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DA RECEITA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS (SMRSU); 4) DISTORÇÃO NO REGISTRO DAS RETENÇÕES – RFS; 5) AUSÊNCIA DE REGISTRO DE BENS MOVEIS NO INVENTÁRIO PATRIMONIAL; 6) BAIXO NIVEL DE ADEQUAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO(RGC);

I. CASO EM EXAME

Prestação de Contas de Governo da
Prefeitura Municipal de Francisco
Macedo/PI, exercício 2024.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

- a) Avaliar se o chefe do Executivo está exercendo adequadamente suas funções de Governança para o atingimento do macro objetivos do governo através de critério operacionais, de conformidade e financeiros;
- b) Emitir Parecer Prévio a partir de uma apreciação técnico-opinativa da Administração Municipal, fornecendo elementos necessários para o julgamento realizado pela Câmara Municipal.

III. RAZÕES DE DECIDIR

Considerando que todos os índices constitucionais e legais foram cumpridos nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

IV. DISPOSITIVO

Disposições do art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32,§ 1º da Constituição Estadual de 1989.

Sumário: *Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Francisco Macedo/PI. Exercício 2024. Decisão Unânime. Recomendando a aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo/PI, exercício 2024.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas de Governo do Município de Francisco Macedo/PI, exercício financeiro 2024, sob a responsabilidade do Sr. Adeilson Antão de Carvalho, prefeito municipal; considerando o Relatório das Contas de Governo da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS (peça 3), o Relatório de Instrução/Contraditório (peça 12), o Parecer do Ministério Público de Contas (peça 14), o Voto da Relatora (peça 18), a Sustentação oral do Sr. Francisco Antonio de Carvalho e o



mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara Virtual, por **unanimidade** dos votos, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, nos termos e fundamentos expostos no voto da Relatora, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo/PI, exercício financeiro 2024, na gestão da Sr. Adeilson Antão de Carvalho – Prefeito Municipal, nos termos do art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, § 1º da Constituição Estadual de 1989, por entender que o panorama geral das contas traduz um bom desempenho das funções de governança.

Presidente: Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Votantes: Presidente, Conselheiro Abelardo Pio Vilanova, Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

Conselheiro Substituto(s) presentes(s) Delano Carneiro da Cuinha Câmara:

Ausente: Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo. (em gozo de férias – Portaria nº 142/SP/processo 100706/2026).

Representante de Ministério Público de Contas presente: Procuradora Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Publique-se, Cumpra-se.

Sessão da 2ª Câmara Virtual, em Teresina, 13/04/2026 a 17/04/2026.

(assinado digitalmente)

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Conselheira Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 25 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
***.65.183-**	LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS	28/04/2026 13:04:46

Protocolo: 005405/2025

Código de verificação: 694A4A13-4A30-49F6-93B5-CF7AE4D85B51

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

